



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 081201.01.01.01.059.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 081201.01.01.01.059.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **DAE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 26/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 23/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº74/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE foi criado sob a forma de Autarquia pela Lei Estadual n.º 14.864, de 25/01/2011, e teve sua estrutura definida pelo Decreto nº. 30.489 de 11/04/2011. A Lei Estadual nº. 14.869, de 25/01/2011, que alterou a estruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, vinculou o DAE à Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA .

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do DAE representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
54-EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	19.833,54	4.705,01	23,72
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	20.900,95	18.655,26	89,26
Total:	40.734,49	23.360,26	57,35

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	5.704,20	4.678,42	82,02
4-INVESTIMENTOS	19.210,14	4.080,88	21,24
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.820,15	14.600,97	92,29
Total:	40.734,49	23.360,26	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	25.734,49	23.360,26	90,77
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	15.000,00	0,00	0,00
Total:	40.734,49	23.360,26	57,35

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da DAE, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. **RR - Rol de Responsáveis:** Ausência dos números de telefone de todos os responsáveis arrolados no Rol.

- **Dirigente Máximo**

- ✓ A nomeação do dirigente máximo publicada em 01/11/2012 não se encontra na página informada;
- ✓ Ausência dos números de telefone do responsável.

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão**

- ✓ As publicações no DOE das nomeações dos senhores Artur Edísio Meira Façanha, David Machado Bastos e Nélia Rodrigues Romero não se encontram nas páginas e datas informadas;
- ✓ A publicação no DOE da exoneração do senhor Francisco Arnoudo Alves não se encontra na página e data informadas;
- ✓ Não consta período de efetiva gestão para os senhores Francisco José Moura Cavalcante, Nélia Rodrigues Romero e José Walfrido Mororo Monteiro;
- ✓ Ausência dos números de telefone de todos os responsáveis.

- **Ordenadores de Despesas**

- ✓ não consta responsável para o dia 01/01/2013;
- ✓ Ausência dos números de telefone do responsável.

- **Encarregado do Almoxarifado**

- ✓ não consta o período de efetiva gestão do responsável;
- ✓ Ausência dos números de telefone do responsável.

- **Encarregado do Setor Financeiro**

- ✓ não consta responsável para o período de 31/01/2013 a 31/12/2013;
- ✓ Ausência dos números de telefone do responsável.

11. Assim, a gestão da DAE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas.

No tópico 2.ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL, foram identificados problemas em alguns itens cujas providências já foram tomadas conforme abaixo:

a. RR – Rol de Responsáveis: Os números de telefones de todos os responsáveis arrolados no Rol foram inseridos no Sistema E- Contas.

Dirigente Máximo:

- Quanto à informação equivocada sobre a data e página do Diário oficial do Estado onde publicou a nomeação do Superintendente do DAE, esta foi devidamente retificada junto ao sistema E-CONTAS, bem como a inserção do número do telefone do responsável aludido.

Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão :

- As informações acerca das datas e páginas das publicações das nomeações dos membros colegiados: David Machado Bastos, Artur Edísio Meira Façanha e Nélia Rodrigues Romero foram devidamente retificadas junto ao Sistema E-CONTAS.
- Foi inserido a informação sobre a página e data da exoneração do senhor Francisco Arnoudo Alves junto ao sistema E-CONTAS.
- Foi inserido junto ao Sistema E-CONTAS, o período de efetiva gestão dos senhores (a) Francisco José Moura Cavalcante, Nélia Rodrigues Romero e, José Walfrido Mororó Monteiro.
- Inserção dos números de telefones de todos os responsáveis junto ao Sistema E-CONTAS.

Ordenadores de Despesas:

- Foi inserido junto ao Sistema E-CONTAS, o nome de Francisco Quintino Vieira Neto no rol do responsável pela ordenação de despesas na lacuna referente ao dia 01/01/2013, bem como o número de telefone do mesmo.

Encarregado do Almoxarifado: Foi inserido junto ao Sistema, o período de efetiva gestão do servidor Luciano Costa de Souza Gurgel, responsável pela Gestão do Almoxarifado, bem como o respectivo número de telefone do mesmo.

Encarregado do Setor Financeiro: Após a exoneração do Sr. Carlos Cezar Diógenes Teixeira, em 30/01/2013, o DAE buscou esforços no sentido de nomear um profissional abalizado para assumir a Gerência Financeira no âmbito da Autarquia. No entanto, como é uma área muito específica, com as peculiaridades voltadas à Gestão Pública, não houve êxito no processo de nomeação. Porém, o Sr. José Walfrido Mororó Monteiro, Diretor Administrativo Financeiro, assumiu acumulativamente às atividades da área por este período, uma vez que hierarquicamente a Gerência Financeira encontra-se subordinada à Diretoria aludida na Estrutura Organizacional da Instituição

Análise da CGE

O DAE reconheceu e informou que já tomou providência para sanar algumas das impropriedades apontadas. A CGE verificou que as essas foram sanadas no sistema e-Contas, restando a indicação de responsável pelo setor financeiro no período de 31/01/2013 a 31/12/2013.

Recomendação nº 081201.01.01.01.059.0514.001 - Fazer constar no sistema **e-Contas** o responsável pelo setor financeiro no período de 31/01/2013 a 31/12/2013, em conformidade com a **IN TCE 01/2005**.

b. RN - Relação de Nomeações:

- ✓ A aba das nomeações deve ser preenchida quando ocorrer nomeação de servidores efetivos mediante seleção por concurso público. Não há necessidade de inserir nomeações de diretores, gerentes e procuradores.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas.

b. RN – Relação de Nomeações: Conforme Relatório Preliminar, na aba das nomeações não há necessidade de inserir nomeações de diretores, gerentes e, procuradores, portanto já deletamos estas informações junto ao Sistema E-CONTAS. No entanto, informamos que no exercício de 2013 não ocorreu nenhuma nomeação para provimento de cargos efetivos junto ao DAE.

Análise da CGE

O DAE reconheceu e informou que já tomou providência para sanar as impropriedades apontadas. A CGE verificou que foram realizadas as correções no sistema e-Contas.

c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

✓ Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas.

c. RDG – Relatório de desempenho da Gestão: Como se trata de um relatório mais complexo com muitas informações, estamos em fase de elaboração do mesmo, a fim de que possamos apresentá-lo com clareza nas informações e no prazo exigido.

Análise da CGE

O DAE informou que por se tratar de um relatório mais complexo com muitas informações, este está sendo elaborado com o intuito de apresentá-lo com clareza e no prazo exigido. A CGE verificou que o relatório de desempenho da gestão foi inserido no sistema e-Contas.

d. CG - Contratos de Gestão:

✓ não foram inseridos os documentos relativos aos contratos de gestão ou deixou-se de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas.

d. CG – Contrato de Gestão: Não foi celebrado nenhum Contrato de Gestão neste órgão com qualquer entidade privada ou pública durante o exercício de 2013. A ausência desta justificativa já foi inserida no Sistema E-CONTAS.

Análise da CGE

O DAE informou que não foi celebrado nenhum contrato de gestão no órgão com qualquer entidade privada ou pública durante o exercício de 2013. A CGE verificou que já foi inserida no sistema e-Contas a justificativa da ausência.

e. TCE - Tomada de Contas Especial:

✓ não foram inseridos os documentos relativos às TCEs finalizadas no exercício de 2013, relativamente àquelas com dano sanado ou de valor até R\$ 23.000,00, ou deixou-se de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas.

e. TCE – Tomada de Contas Especial: No exercício de 2013 o órgão não houve motivação para que se instaurasse ou finalizasse nenhuma Tomada de Contas Especial, fato este já informado no sistema.

Análise da CGE

O DAE informou que no exercício de 2013 não houve motivação para que se instaurasse ou finalizasse Tomada de Contas Especial. A CGE verificou que já foi inserido no sistema e-Contas a justificativa da ausência.

Recomendação nº 081201.01.01.01.059.0514.002 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignado neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **DAE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 23 de junho de 2014.

José Benevides Lôbo Neto
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000141-9

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1
Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 24/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5